

Economia

LUÍS MIGUEL HENRIQUE
ADVOGADO

‘Não haver solução para os lesados é hipótese meramente académica’

João Madeira
joao.madeira@sol.pt

Advogado da associação de lesados do BES garante que acordo em análise pelas Finanças pode reunir quase 100% dos clientes.

Luís Miguel Henrique é advogado do escritório Macedo Vitorino & Associados, responsável pela negociação da solução dos lesados do BES em representação da associação de clientes. Nas últimas semanas esteve em reuniões num grupo de trabalho com o Banco de Portugal, a CMVM e o representante do primeiro-ministro, Diogo Lacerda Machado, para se chegar a um entendimento. Na segunda-feira, foi enviada para o Ministério das Finanças proposta de solução acordada entre todas as partes.

O grupo de trabalho enviou um documento com a solução para o Ministério das Finanças. O acordo pode ainda falhar na reta final?
Pessoalmente, acredito que a hipótese de o acordo regredir é meramente académica. Não vejo como é que o Ministério das Finanças venha agora dizer que não. Penso que o trabalho foi tão bem feito nas 11 reuniões e nos meses que as antecederam, que mesmo as situações que têm uma posição dúbia têm respostas alternativas. Não deixa nada sem resposta.

Há vários cenários?
Sim, e toda a gente que faz parte do grupo de trabalho esta confortá-

vel com todos eles. Há um plano A mas toda a gente está de acordo com o plano B. Talvez tenha sido isso o mais difícil de alcançar no acordo, ter os cenários alternativos a merecerem consenso. Fica difícil não aprovar o acordo. Houve consenso entre associação de lesados, CMVM e BdP, BES e Representante do primeiro-ministro.

E afinal quanto é que as pessoas vão recuperar?
Em todos os cenários os montantes mais baixos recuperam 75% do investimento que tinham. E há um cenário mais amplo que, a ser alcançado, porventura permitirá

alcançar uma adesão de 98% ou 99% das pessoas como tivemos no BPP. Essa versão beneficia não apenas as pessoas nos escalões de investimentos mais baixos, mas também quem tem montantes mais elevados. Se esta segunda vertente for aceite, o volume de adesão pode ficar perto de 100%.

E quanto custam essas soluções?
Vamos pôr a questão desta forma: a solução encontrada fará com que o Fundo de Resolução possa poupar nos próximos anos muitas centenas de milhões de euros em condenações nos tribunais, para quem acredita, como eu, que a razão legal está dos lado dos clientes. Por muito tempo que as ações durassem iriam sempre ganhá-las.

Quando vão as pessoas receber?
As pessoas têm de ver isto como um ponto de partida e não como ponto de chegada. A solução é tripartida e no imediato as pessoas recebem de um primeiro bloco. E esse primeiro bloco tem várias alíneas, as pessoas recebem dinheiro de várias fontes sendo o Fundo de Resolução o seu principal financiador. Há um segundo bloco, facultativa para os clientes. É a aquilo a que chamamos de proposta comercial – o que os bancos no mercado que estão a ser contactados podem oferecer em termos de remuneração ao longo dos anos se os clientes deposita-



JOÃO MADEIRA

rem lá o dinheiro do primeiro bloco o que venham a receber no futuro. Estamos a contactar vários bancos nacionais e estrangeiros. E depois há ainda o terceiro pilar, da litigância. Haverá um veículo financeiro – um fundo – que funcionará como uma lógica de central de compras: vai ter todo o direito mas também o dever de litigar contra entidades nacionais e estrangeiras, singulares ou colectivas que potencialmente possam ser co-responsabilizadas por forma a receitas do veículo, para que numa primeira fase o Fundo de Resolução recupere aquilo que adianta e depois os valores remanescentes serão para entregar aos aderentes da solução. Isto significa que, em teoria, no futuro pode-se até receber tudo.

É nesse terceiro pilar que aparecem os bens arrestados ao Grupo Espíritos Santo e aos administradores?
É sem dúvida uma das fontes, mas não a única.

Em termos concretos, o que acontece agora a um lesado?
A ser aprovado a proposta do grupo de trabalho e imaginando alguém que tinha 100 mil euros em

papel comercial, tem para já a garantia que receberá no primeiro bloco 75 mil euros. Tem a certeza que por via deste acordo recebe 75% desde que esse montante não ultrapasse os 250. mil euros. Depois, tem a certeza que pode receber mais “X” mil euros fruto da remuneração da tal proposta comercial que estamos a trabalhar, complementar ao primeiro pilar. E depois ainda ficam à espera que o veículo, ao litigar, ganhe ações e recupere o máximo de capital possível junto de todo e qualquer potencial responsável, por dolo ou mesmo negligência. Se ganhar ações, primeiro devolve ao Fundo de Resolução tudo o que assumiu no primeiro bloco, mas tudo o que sobra acima desse montante é devolvido às pessoas. Do ponto de vista teórico, é plausível imaginar que as pessoas podem recuperar 100% de tudo. E todas as pessoas, tenham 100 mil euros ou um milhão de euros. Não há ninguém que por via do acordo perca a esperança de poder recuperar os 100%. É por isso que acredito no elevado volume de adesão do universo de clientes não qualificados de papel comercial a quem se destina esta solução.

Foi uma solução complexa de negociar?

Foi um pouco fazer a quadratura do círculo. Foi fazer um acordo em que as pessoas aceitam perdas num primeiro momento, em que não se usa dinheiro público - no final do processo não custar nada aos cofres públicos – e em que tem de ser respeitar questões de ordem jurídica e mesmo assim manter a esperança de que as pessoas podem ser ressarcidas na totalidade.

Por que motivo as pessoas têm de ter ações em tribunal e cedê-las ao fundo?

Perante a solução, as pessoas renunciavam a direitos e cedem direitos. São questões complementares. Não podem por ações contra CMVM, BdP, Fundo de Garantia de Depósitos, Novo Banco, etc. Até o futuro acionista do Novo Banco está protegido neste acordo e daqui também a importância estratégica que este acordo tem para o Estado e sistema financeiro. Há um conjunto de entidades relativamente às quais se renuncia ao direito de litigar. O Estado garante assim que todas as entidades públicas direta ou indiretamente en-

dito que sim. Mesmo que seja apenas parcialmente aprovado, o volume de aceitação ainda assim poderá corresponder aos patamares mínimos exigidos. Todos os meus clientes receberão a recomendação para aceitarem o acordo, caso a versão integral que seguiu para o Min. das Finanças seja a aprovada.

Como foi a relação entre as várias entidades?

Muito boa. Excelente mesmo. Acredito muito no sucesso da solução também por isso. É difícil visualizar que alguma coisa corra mal. Mas por cautela e de forma académica tenho de pôr essa possibilidade. Houve uma dinâmica de muito respeito e de grande contributo. O trabalho do Dr. Diogo Lacerda Machado foi brilhante, de extrema paciência, resiliência e enorme capacidade de fazer pontes e de aproximar as entidades. Outra pessoa foi o Dr. Manuel Magalhães, o assessor jurídico do BES com quem já me tinha cruzado na construção da solução para o BPP. Tornou possível este acordo pela enorme capacidade de trabalho. Teve um elevado contributo técnico. Ter num problema destes um documento final com cenários múltiplos é uma obra de arte. A ele muito se deve esse resultado.

Comparando este caso com o BPP, foi mais ou menos complicado?

Muito mais complicado. No BPP, tinha uma vantagem. Os títulos que remanesceram era superior. O copo estava meio cheio. Aqui, os títulos que os clientes tinham estavam fortemente desvalorizados. É apenas uma pequena parcela. Havia um caminho muito maior para chegar aos 100%, numa altura em que há mais contrangimentos na utilização de dinheiros públicos. O dossiê BPP

“

O futuro acionista do Novo Banco fica protegido contra ações nos tribunais

”

O acordo precisa de uma subscrição mínima de clientes lesados. Não tem dúvidas de isso acontecerá?
Se o documento for aprovado como foi para as Finanças, acre-

teve uma solução com o contributo direto do erário público e aqui isso era algo que estava absolutamente proibido. Foi necessária maior criatividade, engenho técnico, maior compreensão dos clientes de que o nível de cedência tinha de ser superior. Durante muito tempo fui criticado internamente e até por colegas, mas no final deste ano foram compreendendo que com o que tínhamos não poderíamos fazer um trabalho muito melhor do que o que foi feito. A título pessoal fico mais orgulhoso, por ser mais difícil, do trabalho feito aqui no BES.

Já tinha estado no caso BPP. É o advogado dos lesados de bancos falidos?

Esta é a fase má da economia. Quando a economia recupera estamos a fazer compras, a fazer aquisições e aí também os advogados ganham dinheiro. Sinceramente é muito mais recompensador. Enquanto cidadão, gostava de nunca mais fazer este trabalho, porque seria sinal de que mais nenhum banco teria de passar por dificuldades. Contudo, logicamente que continuarei a fazer o meu trabalho da melhor forma possível, a ter a minha vida profissional.

É mais desgastante fazer este tipo de trabalhos?

É, porque tem de se lidar com centenas de pessoas com problemas pessoais de uma carga brutal. Mas é engraçado como as coisas mudam com a experiência. No BPP o meu envolvimento foi extremamente emocional e penso que em dado momento isso foi um erro em termos do serviço que estava a prestar aos clientes. Desta vez, não foi um envolvimento tão emocional e mais lógico e racional.

Mas isso implica também algumas críticas porque acaba por ser o advogado que está a ganhar dinheiro.

Não faço isto por caridade, faço por profissão. Essas são as críticas mais fáceis de aceitar. Todas as pessoas que fazem bem o seu trabalho devem ser remuneradas, ponto. Outra coisa foi em determinando momentos, de muitos, quer de alguns titulares de papel comercial quer de outros colegas advogados, que durante muito tempo desdenharam do trabalho que estava a ser feito e que acabaram por beneficiar do trabalho feito. E agora vão beneficiar do trabalho que eu e o Nuno Vieira fizemos e vamos continuar a fazer:

Quem paga o acordo?

Custo deve atingir 250 milhões de euros. Haverá um novo veículo financeiro que receberá verba do Fundo de Resolução. Se não for suficiente, pode endividar-se com aval do Estado.

A solução dos lesados vai implicar uma elevada complexidade financeira e jurídica. O modelo final ainda está a ser estudado pelo Ministério das Finanças, mas deverá passar pela criação de um novo veículo financeiro financiado inicialmente sobretudo pelo Fundo de Resolução. O custo pode ficar em cerca de 250 milhões de euros, ao que apurou o SOL.

A solução prevê que o novo veículo faça um pagamento inicial aos lesados, num montante ainda por determinar em função dos investimentos em papel comercial, mas que assegurará pelo menos 75% para os pequenos investidores.

Aqui será essencial um cálculo da Deloitte. Esta consultora foi contratada pelo BdP para fazer um estudo obrigatório depois da resolução do BES. Segundo a legislação, os credores de uma instituição financeira não podem suportar mais perdas numa resolução do que as que teriam em caso de liquidação do banco – no sistema financeiro, é uma cláusula conhecida como ‘No Creditors Worse Off’.

Depois de feito este cálculo, o Fundo de Resolução terá de mobilizar essa verba e, como se espera que não tenha capital suficiente para fazer face a ela, poderá receber um empréstimo do Fundo de Garantia de Depósitos, que tem cerca de 1,5 mil milhões de euros. Caso isso não seja suficiente para para pagar os 75% aos clientes, uma hipótese é o novo veículo financeiro financiar-se junto da banca. Para o efeito, teria de haver uma garantia do Estado.

As Finanças estão precisamente a estudar um modelo em que a operação seja neutra em termos de contas públicas. Um dos pressupostos de se avançar na solução é a de que não pode haver custos para o erário público.